

LEI COMPLEMENTAR Nº 416
DE 20 DE JUNHO DE 2023

“Altera a denominação do cargo de Contador e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica renomeado o cargo de contador, que passa a ser denominado de ANALISTA LEGISLATIVO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º O presente entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 20 de junho de 2023.